



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

Ofício nº 85/2026-GP

Buritama, 06 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

Antonio Carlos de Freitas

Presidente da Câmara Municipal de Buritama/SP

Senhor Presidente,

Anexo ao presente, estamos enviando o Projeto de Lei abaixo relacionado, para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe criação de vagas a cargo de caráter efetivo junto ao quadro de pessoal do Governo do Município de Buritama, e dá outras providências".

Na oportunidade, solicitamos a análise e possibilidade de requerer a tramitação dos Projetos ora encaminhados, em regime de urgência de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Certos da costumeira atenção de Vossa Excelência, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníla, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1276 e-mail: gabinete@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL